



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 999/2021

De 09 de março de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar Especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.353.529,55 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.353.529,55 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Quinhentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.511.0007-1-122 – Construção de Poços Artesianos

Conta/Natureza de Despesa 4900 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 321 – Convênio Poços Artesianos Funasa R\$ 1.353.529,55

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 24181051000000000000 – Transf. Conv. União San. Básico R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24181051000000000000 – Transf. Conv. União San. Básico R\$ 1.353.529,55

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 24181051000000000000 – Transf. Conv. União San. Básico R\$ 1.353.529,55

Santa Lúcia-Pr, em 09 de março de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal